

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 285ª reunião extraordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 13 de julho de 2020.

No dia 13 de julho de 2020, na modalidade não presencial, realizou-se a 285ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Claudio Xavier Seefelder Filho, representante do Ministério de Desenvolvimento Regional. Participaram Marcelo Andrade Moreira Pinto, Diretor-Presidente da Codevasf; Sônia Mariza Alves de Souza, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, representante do Ministério da Infraestrutura; Francisco Soares de Lima Junior, representante do Ministério da Economia; Domingos Romeu Andreatta, representante do Ministério de Minas e Energia e Maria da Conceição da Silva, representante dos empregados da Codevasf.

A votação ocorreu por e-mail, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Administração da Codevasf:


Art. 14. As reuniões do Conselho de Administração deverão ser presenciais, preferencialmente, na Sede da Codevasf, admitindo-se, mediante justificativa aprovada pelo colegiado, a participação de membro por tele ou videoconferência ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e registrados em ata.

§ 1º Em casos em que a urgência se justifique e que não haja possibilidade de realização de reunião presencial, excepcionalmente, o presidente do conselho poderá convocar reunião na modalidade não presencial para deliberação de matéria específica.

§ 2º Em casos de reuniões não presenciais, os membros do Conselho de Administração poderão expressar seus votos por e-mail ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes.

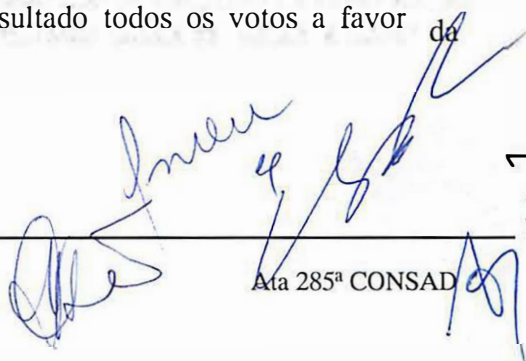
1) Destituição de Fábio André Freire Miranda, CPF nº [dados sigilosos], do cargo de Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da Codevasf. **DELIBERAÇÃO Nº 24/2020**

2) Eleição de Davidson Tolentino de Almeida, brasileiro, natural de Pernambuco, Administrador de Empresas, CPF nº [conteúdos suprimidos por conter dados reservados/restritos]

, indicado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional para exercer o cargo de  Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, em atendimento ao Inciso II do Artigo 142 da Lei 6.404/1976, em substituição a Fábio André Freire Miranda, com mandato complementar até 10 de agosto de 2020.

O prazo para votação foi de 13 de julho de 2020 às 15 horas até 14 de julho de 2020 às 18 horas. A votação foi realizada via e-mail tendo como resultado todos os votos a favor da eleição.


DELIBERAÇÃO Nº 25/2020.




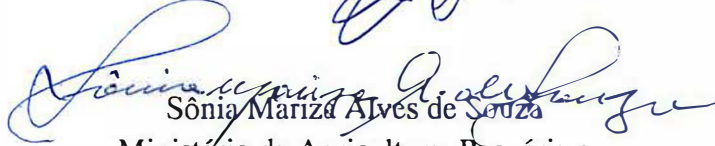
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

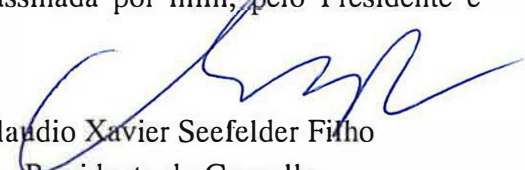

Luciana Narimatsu Ribeiro

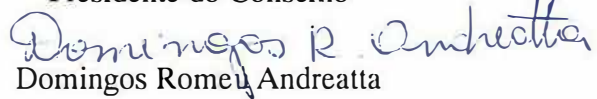
Secretária



Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor-Presidente da Codevasf

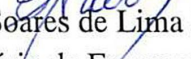

Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro
Ministério da Infraestrutura


Sônia Mariza Alves de Souza
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento


Claudio Xavier Seefelder Filho
Presidente do Conselho


Domingos Romeu Andreatta
Ministério de Minas e Energia


Maria da Conceição da Silva
Representante dos Empregados da Codevasf


Francisco Soares de Lima Junior
Ministério da Economia